



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Unidade Demandante: Câmara Municipal de Jussara-GO.

1.2. Responsável pela Solicitação: Gabriel Faustino dos Santos – Agente de Contratações.

1.3. Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de carimbos, pastas personalizadas e capas para protocolo, conforme necessidade da Câmara ao longo do exercício vigente.

1.4. Fundamentação Legal: A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor da contratação se enquadra nos limites estabelecidos para dispensa, garantindo maior celeridade e eficiência no atendimento da demanda.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Jussara-GO necessita de materiais gráficos padronizados para organização e identificação de documentos administrativos, garantindo uniformidade, eficiência e autenticidade nos atos administrativos e legislativos. A aquisição desses itens visa:

- **Padronizar a documentação oficial** da Câmara, promovendo organização e identificação eficiente dos expedientes;
- **Otimizar a tramitação dos documentos** e a consulta de processos administrativos;
- **Facilitar o arquivamento e a preservação de documentos**, minimizando riscos de extravio ou deterioração;
- **Garantir a celeridade e continuidade das atividades institucionais**, suprimindo necessidades administrativas ao longo do ano vigente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Os materiais a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
1	Carimbo automático Cx 55.	UN	5	Base de material resistente, recarga automática de tinta, impressão nítida.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
2	Carimbo Cx 20.	UN	15	Madeira ou plástico resistente, almofada de tinta separada, impressão precisa.
3	Capas de protocolo.	UN	2000	Papel cartão 300g, cor personalizada, impressão offset, laminação brilho ou fosca.
4	Pasta envernizada para arquivos com bolsa.	UN	2000	Papel couché 250g, envernizada, bolso interno, impressão 4x0 ou 4x4 cores.

* **Observação:**

As quantidades são estimativas e poderão ser solicitadas conforme a necessidade da Câmara ao longo do ano, garantindo o uso racional dos recursos públicos e evitando aquisições desnecessárias.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo eficiência e organização documental. Além disso, trata-se de insumos de uso contínuo, cuja aquisição periódica é indispensável para o desenvolvimento das funções institucionais.

Além disso, a realização da compra por dispensa de licitação baseia-se nos seguintes fatores:

- **Custo compatível com os limites legais para dispensa de licitação**, conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- **Rapidez na contratação**, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais essenciais ao funcionamento da administração;
- **Flexibilidade na entrega**, permitindo o atendimento das demandas ao longo do exercício vigente sem necessidade de estoque excessivo.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os valores foram obtidos por meio de pesquisa de preços na plataforma Fonte de Preços, resultando na seguinte estimativa:



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carimbo automático Cx 55.	UN	5	R\$121,67	R\$608,35
2	Carimbo Cx 20.	UN	15	R\$45,00	R\$675,00
3	Capas de protocolo. Pasta envernizada	UN	2000	R\$1,74	R\$3.480,00
4	para arquivos com bolsa.	UN	2000	R\$2,47	R\$4.940,00
TOTAL					R\$9.703,35

Metodologia de Estimativa

A estimativa de custos foi realizada com base em:

1. Pesquisa de preços na plataforma Fonte de Preços;
2. Análise de contratações similares em outros órgãos públicos;

6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. Modalidade de Contratação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Forma de Execução

- **Entrega parcelada:** Os itens serão adquiridos conforme necessidade da Câmara ao longo do ano vigente, evitando acúmulo de estoque e otimizando a utilização dos recursos.
- **Prazo de entrega:** A empresa contratada deverá fornecer os materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurando a continuidade das atividades administrativas.
- **Critério de pagamento:** O pagamento será realizado após a entrega dos itens e conferência pela unidade requisitante, conforme legislação vigente.

7. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

RISCO	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Atraso na entrega dos materiais.	Pode comprometer a tramitação de documentos administrativos.	Estabelecer prazos claros no contrato e penalidades por descumprimento.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

RISCO	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Fornecimento de materiais fora da especificação.	Impacta na qualidade e durabilidade dos itens.	Exigir amostras e realizar conferência rigorosa dos produtos.
Variação nos preços durante a execução do contrato.	Aumento nos custos previstos.	Realizar planejamento financeiro e acompanhamento do mercado.

8. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Considerando a necessidade institucional da Câmara Municipal de Jussara-GO, a especificidade dos materiais gráficos e os valores estimados, recomenda-se a contratação de empresa especializada por meio de dispensa de licitação, conforme os critérios estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição desses materiais é essencial para a eficiência administrativa e legislativa, permitindo que os trâmites documentais ocorram de forma organizada e padronizada. Além disso, a execução por demanda garante a otimização dos recursos públicos e evita desperdícios.

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação